



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Esse Projeto tem a finalidade de declarar como de utilidade pública o Instituto BRASILCOR. Inicialmente era chamado de Instituto Irani Castro Jordan - IICJ que antecedeu o INSTITUTO BRASILCOR” – IBC fundado em 11/novembro/2022. Tal Instituto foi criado em 16 de outubro de 2003 com a finalidade inicial de atender, nas áreas de Educação e Saúde aos cidadãos do Estado da Bahia, em particular no município de Xique-Xique e região.

O IBC no início de suas atividades precisou criar condições para dar atendimento adequado aos pacientes oriundos da microrregião de Irecê, além das cidades de Juazeiro, Ilhéus, Itabuna, Santo Amaro da Purificação, Barreiras, Luiz Eduardo Magalhães e outras cidades.

Com o aumento substancial no número de pacientes advindos da região oeste da Bahia, o Instituto estabeleceu parceria também com o município de Luís Eduardo Magalhães que passamos a criar outro polo de atuação com atendimento "in loco" nesta região.

Ao município sede de Luís Eduardo Magalhães se dirigiam pacientes de outras cidades da região oeste do Estado: Barreiras, São Desidério, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, Correntina, Ibotirama, Formosa do Rio Preto, Santa Maria da Vitória, Bom Jesus da Lapa, São Felix do Coribe, Jaborandi, Baianópolis, Catolândia, Barra, além de pacientes dos Estados do Piauí, Tocantins e até mesmo do Distrito Federal.

No polo regional localizado em Xique-Xique, era realizado atendimento além dos pacientes residentes neste município sede, também os pacientes referenciados de outras cidades da região: Irecê, Lapão, João Dourado, Central, Itaguaçu da Bahia, Mairi, Barra, Gentil do Ouro, América Dourada, Ibipeba, Ibititá, Morpará, Ipupiara, Mulungu do Morro, Pilão Arcado, Barra do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Mendes, Uibaí, Barro Alto, Presidente Dutra, Jussara, Souto Soares, São Gabriel, Iraquara, Canarana, Cafarnaum, além dos pacientes da região sul do Estado do Piauí.

O saldo positivo do projeto desenvolvido pelo IBC desde o ano de 2003 deu-se pelo atendimento médico especializado para os mais de 12.000 pacientes oriundos provenientes de cerca de 40 municípios do Estado da Bahia e outros Estados já mencionados.

Realizou mais de 1.200 procedimentos cirúrgicos e procedimentos cardiológicos intervencionistas em grades centros hospitalares na cidade de São Paulo, onde atuava também o IBC. Em parceria com o Lions Club Internacional foi construído uma Unidade de Saúde no município de Xique-Xique, tendo os cuidados ecológicos e a valorização da sustentabilidade ambiental na construção civil realizadas para atendimento de seus pacientes. Na esfera da Educação o IBC, em parceria com outras instituições públicas e privadas executou ações de Planejamento conjuntamente com o IGPSS (Instituto de Gestão de Pessoas Silva Schitini) ações na área de Educação nos municípios de Barreiras, Luiz Eduardo Magalhães, Bom Jesus da Lapa, Serra do Ramalho, Lapão, João Dourado, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé e Pedrão.

A execução refere-se a ações públicas de educação, execução de Jornadas Pedagógicas, Planos de Carreira, Estatutos do Magistério, Planos Municipais de Educação, Formação de Conselheiros do FUNDEB, da Educação e da Alimentação Escolar.

Outrossim obteve êxito na obtenção de recursos junto ao FNDE/MEC para a construção de Creche PROINFÂNCIA nos municípios de Serra de Ramalho, Lapão e Luiz Eduardo Magalhães.

O Instituto BRASILCOR, com sede em São Paulo, é uma entidade sem fins lucrativos idônea, ilibada, com relevantes serviços prestados na área da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

educação no Estado da Bahia, de inestimável valor para toda a comunidade, Além de possuir as qualificações técnicas e certificações que a credibilizam perante os órgãos dos Governos Federal, Estadual e Municipal, sociedade civil e outros de interesse público.

O Instituto, entidade sem fins lucrativos, está preparado através de seu corpo técnico para atender a diversos projetos em suas áreas de atuação, como o Ambiental e Sustentabilidade, na defesa, preservação do meio ambiente e da adversidade, bem como promover e estimular o saneamento ambiental, além da gestão, assessoria e consultoria, de forma a contribuir com a Administração Pública e Privada.

Em 11 de novembro de 2022 por meio de alteração estatutária o IICJ passou a se chamar “INSTITUTO BRASILCOR”, com mesmo CNPJ e sede na Rua dos Apeninos, 429 – 3º andar conjunto 303 – Paraíso São Paulo/SP.

Além disso, tal norma estabelece as obrigações da entidade que for considerada como de utilidade pública, bem como as consequências caso não as cumpram, razão pela qual as entidades devem ser cientificadas do seu teor.

Dessa forma justificado, requeiro o apoio dos ilustres colegas na aprovação desse projeto, para que o Instituto BRASILCOR preste seus serviços em nosso município com mais eficácia e dedicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 04 de dezembro de 2023.

Cícero Oliveira de Almeida
Vereador proponente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROJETO DE LEI N.º 53/2023

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Declara de utilidade pública o
Instituto BRASILCOR”.**

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública o Instituto BRASILCOR, com CNPJ nº 05.951.337/0001-06.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 04 de dezembro de 2023.

Cícero Oliveira de Almeida
Vereador proponente